

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Resolução SF nº 14/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera o Regimento Interno do Senado Federal e a Resolução nº 3, de 2009, para criar a Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) e a Comissão de Esporte (CEsp), transformar a Comissão Senado do Futuro (CSF) em Comissão de Defesa da Democracia (CDD) e redefinir as competências e a denominação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)”.</p> <p>Explicação: promulgação do PRS 63/2023. Dentre outros, institui as Comissões de Comunicação e Direito Digital (CCDD); de Esporte (CEsp); e de Defesa da Democracia (CDD) – aumentando, assim, para 17 o número de colegiados no âmbito da Casa Legislativa. Deverão ser realizadas reuniões de instalação e eleição das mesas diretoras dos novos colegiados. Posteriormente à formalização da criação das Comissões, os despachos dos projetos de lei relacionados a esses temas devem ser alterados.</p> <p>Compete à CCDD, composta por 17 de membros titulares, tratar sobre temas afetos à: (I) inovação e desenvolvimento científico e tecnológico das comunicações; (II) política nacional de comunicação; (III) regime jurídico das comunicações; (IV) direito digital; (V) meios de comunicação social e redes sociais; (VI) serviços postais e de comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, internet, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; (VII) regulamentação, controle e questões éticas referentes à comunicação; e (VIII) outros assuntos correlatos.</p> <p>À CDD, que substitui a CSF e será composta por 17 de membros titulares, competete tratar sobre temas relativos à: (i) defesa das instituições democráticas; (ii) liberdade de expressão e manifestação; (iii) liberdade de imprensa; (iv) liberdade política; (v) defesa do livre exercício do direito de voto; (vi) defesa do livre exercício dos Poderes constitucionais; (vii) defesa da ordem constitucional; (viii) garantia da ordem pública; (ix) terrorismo; (x) direito de reunião; uso dos símbolos nacionais; (xi) atividades de informação e contrainformação; e (xii) outros temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito.</p> <p>Por fim, à CEsp, criada por desmembramento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e que será composta por 17 de membros titulares, competete tratar sobre temas referentes à: (a) normas gerais sobre desportos e paradesportos; (b) sistema desportivo e paradesportivo nacional e sua organização; (c) política e plano nacional de educação física e desportiva; (d) políticas públicas de incentivo e desenvolvimento da prática desportiva; (e) justiça desportiva; (f) outros assuntos correlatos.</p>
<p>Aviso de Licitação PMCG Edital LPN nº 1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Licitação, até às 14h do dia 24 de julho, para contratação de empresa para implantação de fibra óptica e tecnologia da informação (cidade inteligente), em Campo Grande/MS.</p> <p>O edital encontra-se disponível no Portal da prefeitura. As propostas poderão ser entregues impressas ou gravadas em</p>

mídia digital (CD-ROM, DVD-ROM ou *pendrive*) em formato "PDF".

Os interessados poderão obter maiores informações pelos números de telefone (67) 2020-1138, 2020-1212 ou 2020-1402, ou ainda, preferencialmente pelo e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 971

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADPF 971**, apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), com pedido de medida liminar, em face da [Lei Municipal de São Paulo nº 17.731/2022](#), que "*Estabelece as diretrizes gerais para a **prorrogação e licitação dos contratos de parceria** entre o **Município de São Paulo** e a **iniciativa privada**, e dá providências correlatas*", que viola preceito fundamental do inciso XXVII do art. 22 e incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Por **unanimidade**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), **conheceu da arguição** de descumprimento de preceito fundamental e **julgou-a improcedente**, nos termos do voto do Relator.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 987

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADPF 987**, apresentada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), em face da [Lei Municipal de São Paulo nº 17.731/2022](#), que "*Estabelece as diretrizes gerais para a **prorrogação e licitação dos contratos de parceria** entre o **Município de São Paulo** e a **iniciativa privada**, e dá providências correlatas*".

Por **unanimidade**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), **conheceu da arguição** de descumprimento de preceito fundamental e **julgou-a improcedente**, nos termos do voto do Relator.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 992

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADPF 992**, apresentada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), em face da [Lei Municipal de São Paulo nº 17.731/2022](#), que "*Estabelece as diretrizes gerais para a **prorrogação e licitação dos contratos de parceria** entre o **Município de São Paulo** e a **iniciativa privada**, e dá providências correlatas*".

Por **maioria**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), **conheceu da arguição** de descumprimento de preceito fundamental e **julgou-a improcedente**, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Edson Fachin, que julgava parcialmente procedente o pedido formulado na arguição para declarar inconstitucionais os artigos 4º e 19 da Lei 17.731/2002 do Município de São Paulo. Falou, pela requerente, o Dr. Lucas Capoulade Nogueira Arrais de Souza.

Portaria MRE nº 467, de 7 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

"*Altera a [Portaria nº 718, de 9 de dezembro de 2006](#), a fim de atualizar o item 66, Estados Unidos da América, do **Quadro de Jurisdições Consulares e Subordinação do Serviço Consular do Brasil***".

Explicação: entre outros, **atualiza** o item referente ao quadro de Jurisdições Consulares e Subordinação do Serviço Consular do

Brasil nos Estados Unidos da América no que se refere às **áreas de jurisdição** dos Consulados-Gerais: **(I)** em Washington; **(II)** em Atlanta; **(III)** em Boston; **(IV)** em Miami; **(V)** em Nova York; **(VI)**

Ainda, **institui** os seguintes **Consultados-Gerais** em **(i)** Hartford; e **(ii)** em Orlando; e os seguintes **Consulados Honorários** em **(a)** Baton Rouge; **(b)** em Denver; **(c)** em Edinburg; **(d)** em Indianápolis; **(f)** Las Vegas; **(g)** em Minneapolis; **(h)** em Nashville; e **(i)** em Seattle. Fica revogada a Portaria MRE nº 397/2022.

Esta Portaria entrará em vigor em 19 de junho de 2023.

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 5.762, de 7 de junho de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Marcos Moreira</u> para exercer o encargo de substituto do cargo de diretor de Infraestrutura de Dados, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), FCE 1.15.</p>
<p>Portaria MCTI Nº 7.093, de 5 de junho de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Marcela Flores</u>, na condição de membro convidado representante da comunidade científica, tecnológica ou empresarial, para compor o Conselho Técnico-Científico do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (INT/MCTI), substituindo <u>Rafael Navarro</u>.</p>
<p>Portaria MCTI nº 7.103, de 5 de junho de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar para compor o Conselho Técnico-Científico do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (IBICT/MCTI), por um mandato de 2 anos:</p> <p>I) <u>Tiago Emmanuel Nunes Braga</u> (titular) e <u>Gustavo Silva Saldanha</u> (suplente), dentre servidores do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia;</p> <p>II) <u>Iêda Maria Vieira Caminha</u> (titular) e <u>Fabio Donato Soares Larotonda</u> (suplente) como membros dentre dirigentes ou titulares de cargos equivalentes em unidades de pesquisa do Ministério ou de outros órgãos da Administração Pública, atuantes em áreas afins às do IBICT, para um mandato de dois anos; e</p> <p>III) <u>Graça Luz</u> (titular) e <u>Paulo Eduardo Artaxo Netto</u> (suplente) como membros representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial, atuantes em áreas afins às do IBICT.</p>
<p>Portaria MCTI nº 7.106, de 5 de junho de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Eronildo Braga Bezerra</u> para compor como presidente, a Comissão de Busca, que visa subsidiar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na escolha de diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA/MCTI), substituindo <u>Antoniana Ursine Krettl</u>.</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MF nº 966, de 6 de junho de 2023</p>	<p>Designar: <u>Sérgio Soares da Silva</u> para exercer o cargo de coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação, da</p>

[Visualizar medida](#)

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da **Secretaria-Executiva** do Ministério da Fazenda (SE/MF), FCE 1.10.

Portaria de Pessoal nº 547, de 7 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Ricardo Bisinotto Catanant para exercer, durante o período de **10 a 16 de junho**, o cargo de **presidente** da **Agência Nacional de Aviação Civil** do Ministério de Portos e Aeroportos (ANAC/MPA), CCE 1.13.

Portaria AGU nº 467, de 6 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Andréa Vergara da Silva do cargo de **coordenadora-geral de Tratamento de Dados Pessoais e Gestão do Conhecimento**, do Departamento de Inteligência Jurídica e Inovação, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, da **Secretaria-Geral de Consultoria** da Advocacia-Geral da União (AGU), FCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.